



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 040/2017

de 01 de março de 2017

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES, A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO DE 2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Bárbara da Silva Alves, a partir do dia 1º de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de março de 2017.

Ver. Fábio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.